



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

08 de Dezembro de 2006 - ANO - V. Nº 164 - Pág. 1.504 à 1.515

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1791, 8 DE DEZEMBRO DE 2006. *Denomina as ruas do Loteamento Parque Deodato em Iparana. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominado as seguintes ruas do loteamento Parque Deodato em Iparana: Alargamento da Av. - I em toda a sua extensão de Av. Presidente Castelo Branco; Rua Oeste em toda a sua extensão de Rua Camuto de Aguiar; Rua Leste - I em toda a sua extensão de Rua José de Alencar; Rua Leste - II em toda a sua extensão de Rua Justiniano de Serpa; Rua do Contorno Leste em toda a sua extensão de Rua Paulo Saraste; Rua Sul em toda a sua extensão de Rua Luciano Carneiro; Rua Cardeal Sul em toda a sua extensão de Rua Bárbara de Alencar; Rua Poente em toda a sua extensão de Rua José do Patrocínio; Rua Nascente em toda a sua extensão de Rua Pinto Martins; Rua Cardeal Norte em toda a sua extensão de Rua Aldemir Martins; Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 8 DE DEZEMBRO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1792, 8 DE DEZEMBRO DE 2006. *Denomina de Av. Ulisses Guimarães a Avenida anteriormente denominada de Arlindo José Correia. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Denomina de Av. Ulisses Guimarães a Avenida denominada anteriormente de Arlindo José Correia, conforme Lei nº 1041 de 22 de agosto de 1997, iniciando na Ponte sobre o Rio Ceará, no município de Caucaia até o entroncamento com a Ce.217 (Coronel César Cals de Oliveira Filho Lei nº 648 de 04 de junho de 1991), estrada de acesso da Iparana ao Cumbuco. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 8 DE DEZEMBRO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1793, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2006. *"Disponibilizar equipes de apoio às mulheres e adolescentes vítimas de violência sexual para hospitais e postos de saúde da rede pública de Caucaia e dá outras providências". A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Ficam disponibilizadas equipes de apoio à mulheres e adolescentes vítimas de violência sexual nos hospitais e postos de saúde da rede pública de Caucaia que disponham de atendimento ginecológico e obstétrico. Parágrafo Único. Para o atendimento das mulheres e adolescentes que sofreram violência sexual, a que se refere esta LEI, deve ser definido um local específico, de preferência fora do espaço físico do pronto-socorro dessas pessoas durante a entrevista e o exame, estabelecendo-se, assim, um ambiente de confiança e respeito. Art. 2º. Com vistas ao cumprimento de seus objetivos as equipes deverão atuar realizando: I. Avaliação médica e ginecológica; II. Apoio laboratorial para diagnóstico e rastreamento de doenças sexualmente transmissíveis; III. Apoio psicológico e assistência social; IV. Tratamento diferenciado para mulheres e adolescentes com gravidez decorrente de estupro. Art. 3º. As equipes que se refere esta LEI, serão compostas de médico, enfermeiro, assistente social e psicológico, do próprio hospital ou posto de saúde, que deverão passar por treinamento específico para o atendimento de vítimas de violência sexual. Parágrafo*

Único. Caso o posto de saúde ou hospital não disponha de psicólogo ou assistência social, as pacientes deverão ser encaminhadas ao órgão que preste o atendimento para a efetivação ou complementação deste. **Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta LEI correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. **Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 8 DE DEZEMBRO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1794, 8 DE DEZEMBRO DE 2006. *Denomina todas as ruas da localidade do Planalto Cauípe. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominado as seguintes ruas do loteamento Planalto Cauípe: Av. A - Av. Avelino Ferreira de Araújo; Av. B - Av. Antônio Rodrigues Torres; Av. C - Av. Inácio Gadelha de Gois; Av. J - Av. Luís Batista de Freitas; Av. S - Av. Francisco Queiroz da Silva; Estrada de Coité - Av. João Nelson Fonteles; Estrada de Suzana - Av. Jorge Ferreira de Assis; Rua D - Rua Francisca Coelho de Andrade; Rua F - Rua Maria de Lourdes Costa Gois; Rua H - Rua Ana Saunders Brasil; Rua I - Rua Judite da Rocha Gois; Rua L - Rua João de Freitas; Rua M - Rua Adelino Martins Ferreira; Rua N - Rua Francisco Pereira de Azevedo; Rua O - Rua José Eugênio de Oliveira; Rua P - Rua Francisca Ramos de Araújo; Rua Q - Rua Francisca Evangelista de Freitas; Rua R - Rua José da Paz Ramos; Rua T - Rua José Antônio Albuquerque Rodrigues; Rua U - Rua Honorina Barros Fonteles; Rua V - Rua Antônio Rodrigues de Lima; Rua G - Rua José Rocha Freitas; Av. Central - Av. Canaã; Rua E - Rua Jerusalém; Rua K - Rua Girassol; Rua Norte do Planalto - Rua Orquídea. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 8 DE DEZEMBRO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

PORTARIAS

PORTARIA Nº 134/06, 07 de Dezembro de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 08, processo de nº 12971/2006; **RESOLVE:** I. Exonerar a pedido, o(a) Servidor(a) Público Municipal, **JOSÉ NOGUEIRA DAMASCENO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula 10323, referência ADO-05, integrante da Estrutura Organizacional da **Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária**, com lotação na mesma. II. Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos à data de 29 de Novembro de 2006. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Dezembro de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 135/06, 7 DE DEZEMBRO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 06, processo de nº 13095/2006; **RESOLVE:** I. Exonerar a pedido, o(a) Servidor(a) Público Municipal, **NELI MENEZES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula 1084, referência ADO-05, integrante da Estrutura Organizacional da



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmen Leão Almeida

— **REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Francisco Barroso Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA**
Antonio Marques Cavalcante

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Sousa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, com lotação na mesma. II. Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos à data de 30 de Novembro de 2006. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 7 de Dezembro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 136/06, 7 de Dezembro de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 09, processo de nº 13021/2006; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido**, o(a) Servidor(a) Público Municipal, **SUELITON GERALDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula 10301, referência ADO-O5, integrante da Estrutura Organizacional da **Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária**, com lotação na mesma. II. Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos à data de 01 de Dezembro de 2006. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 7 de Dezembro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 137/06, 7 de Dezembro de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 08, processo de nº 13123/2006; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido**, o(a) Servidor(a) Público Municipal, **ANTONIO RICARDO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula 10310,

referência ADO-O5, integrante da Estrutura Organizacional da **Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária**, com lotação na mesma. II. Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos à data de 04 de Dezembro de 2006. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 7 de Dezembro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 77/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA em conjunto com o **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** e a **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de constituir **COMISSÃO** para incrementar a arrecadação tributária reduzindo o atual índice de inadimplência, agilizar as ações executivas fiscais e intensificar a cobrança de débitos em Dívida Ativa; **CONSIDERANDO** que a **COMISSÃO** será composta por servidores da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira **SGT.FIN**, Secretaria de Desenvolvimento Econômico - **SDE** e Procuradoria Geral do Município - **PGM**; **CONSIDERANDO** ainda, o que determina os artigos 227 e 228 da Lei nº 1.169, de 15 de dezembro de 1998; **RESOLVE: 01**, Designar os servidores abaixo relacionados no intuito de comporem a **COMISSÃO**



para atuarem em diligência dando conhecimento aos contribuintes (Sujeitos Passivos) das possíveis formas de regularização de seus débitos fiscais, bem como, dos benefícios legais à sua disposição: CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES (SGT.FIN) - Matrícula Nº 00092; REGINA CLAUDIA BARBOSA (SGT.FIN) - Matrícula Nº 10195; VERÔNICA MARA MOTA MORAIS (SGT.FIN) - Matrícula Nº 10196; MÔNICA CONDE MENEZES (SDE) - Matrícula Nº 00027. FRANCISCO JOSÉ GOUVEIA SOARES (SDE) - Matrícula Nº 0824; MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA (SDE) - Matrícula Nº 13763; HERYKA JANAYNNAARRAES DE CASTRO (PGM) - Matrícula Nº 14702. **02.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Caucaia, 27 de novembro de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. ANA PAOLA LOPES DE MELO CÉSAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 78/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.643 de 04 de maio de 2005 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998 que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **DEZEMBRO/06** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 44 de 13 de junho de 2005, referente à Gratificação de Produtividade do mês **NOVEMBRO/06** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.
Ademar Augusto Forte Melo	Chefe de Núcleo	14285
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Ana Célia Bastos de Abreu	Ag. Tributos	10203
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alailson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jarbas P. de Freitas	Auditor Financeiro	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Cicera Benvidina L. Góes	Ag. Tributos	10204
Fábio Amaro M. Silva	Ag. Tributos	10206
Fernanda Célia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fernando Célio M Gondim	Chefe de Núcleo	13256
Flavio Alves de Almeida	Ag. Tributos	02121
Francisco José S. Façanha	Ag. Tributos	00158
Francilena Pontes Guerra	Ag. Administrativo	00065
George Libratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Jose Inapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
José Jorge V. Alcântara	Ag. Tributos	00067
José Mauro Matias Vieira	Ag. Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Tributos	00078
Macedônio F de Castro Rocha	Ag. Tributos	00103
Marcus Fabio Ferreira Costa	Chefe de Núcleo	13148
Margarida Cancio da Rocha	Ag. Administrativo	00128
Maria Alice G. de Araújo	Ag. Tributos	10209
Maria Claudinete L. Matos	Auditora Financeira	10289
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora de tributos	10194
Maria Monik A. Gomes	Agente Administrativo	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Maria Suerda S. Sousa	Técnica Contábil	10200
Monica Suely da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Patricia de Araujo L A P de Matos	Gerente	13321
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Auditora de tributos	10195
Rita de Cassia V. Lima	Técnica Contábil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Serviços	10407
Saíde Maria Gomes Façanha	Ag. Tributos	00070
Silvia Helena P. Guerra	Ag. Tributos	00072
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Moraes	Auditora de tributos	10196
Vulgan Timbó M. Júnior	Ag. Tributos	00963
Webster Costa Pinheiro	Gerente	14031

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 04 de dezembro de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 79/2006. A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** I. **CONCEDER** nos termos dos artigos 42 e 76 da Lei nº 1.414, de 14 de novembro de 2001 combinado com o art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **SALÁRIO FAMÍLIA** aos servidores públicos lotados nessa Secretaria conforme os valores abaixo correlacionados, a contar de 1º de janeiro de 2006; Matrícula: 10197. Nome: ANTONIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS; Função: AUDITOR FINANCEIRO; Referência: TAFNS-1; CH: 200; V: 4; Lotação: 012.011. **DEZEMBRO:** Qtd: 2; Valor: R\$ 3,00; Crítica: Igual. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 05 de dezembro de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 542/2006 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. **RESOLVE:** Conceder aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 123 e seus parágrafos da Lei Nº 678/91, o adicional noturno, na ordem de 20% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00H de um dia até as 5:00H do dia subsequente, a partir de 1º de Dezembro de 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de dezembro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

Coordenação de Gestão
Vigia - Adicional Noturno

ANEXO 1 A PORTARIA Nº 542/06 EM 05 DE dezembro DE 2006.

SEDE

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	FLAVIO PORTELA MARCÍLIO	2700	LUCIANO PESSOA FARIAS	105 Horas
2	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 Horas
Total de Vigias: 2				

JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	EDGARD VIEIRA GUERRA	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 Horas
Total de Vigias: 1				

BR 222

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	2215	AUGUSTO MARTINS DA SILVA	105 Horas
2	INST. BATISTA MARIA CARMEM	3598	ARRONJIO SARAIVA GOMES	105 Horas
3	MIRTES SILVA DE MENEZES	3598	PEDRO GADELHA DOS ANJOS	105 Horas
4	SANTA RITA CATARINA	3709	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 Horas
Total de Vigias: 4				

BR 020

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELO		FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMARAES	105 Horas
Total de Vigias: 1				

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CELINA SA MORAIS	2357	HERCULANO DIAS DA SILVA	105 Horas
2	HELENA DE AGUIAR DIAS	4924	IGAO BATISTA FREIRE NOJOSA	105 Horas
3	MENINO JESUS	2090	SANSAO BISPO DE MORAES	105 Horas
4	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SÉRGIO DA SILVA	105 Horas
5	NELY CAULA DE CARVALHO	1994	ARNOLDO JOSÉ DE FREITAS	105 Horas
Total de Vigias: 5				

CEI / NEDI

JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 Horas
2	NEDI NOVA METRÓPOLE	3358	ANTÔNIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 Horas
3	NEDI TIA DEIMHA	1630	VICENTE FERREIRA DE PAULA NETO	105 Horas
Total de Vigias: 3				

SEDE

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI IVELISE FERREIRA CORREIA	1393	FRANCISCO GUEDES DA SILVA	105 Horas
Total de Vigias: 1				



PORTARIA Nº 543/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: ATUALIZAR A CONCESSÃO**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula, referente a 72 alunos no valor de R\$ 175.68 (Cento e setenta e cinco reais, sessenta e oito centavos) à Professora **REGINALÚCIA GONDIM DE ASSIS, MAT.: 9217 EDUCL-B, 200H**, lotada na **ESCOLA CORÁLIA GONZAGA SALES**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de dezembro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 544/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Exonerar RAIMUNDO MAGNO ANDRADE DA ROCHA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR, DAS-II**, integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ADÉLIA CRISÓSTOMO GADELHA**, a partir de **01 DE DEZEMBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de dezembro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 545/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Exonerar FRANCISCA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS- II**, integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA OSMIRA EDUARDO DE CASTRO**, a partir de **01 DE DEZEMBRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de dezembro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 546/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** o Processo nº 8090/2006. **RESOLVE: De conformidade com o art. 31, §4º, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002. CONCEDER**, a partir de dezembro do corrente ano, Adicional de Anos Técnicos à Professora **SILVANA OLIVEIRA HOLANDA, MAT.: 12355, EDUCL-A, 200H**, lotada na **ESCOLA 12 DE OUTUBRO**, referente a 08 (oito) anos técnicos no valor de R\$ 365,12 (trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos). Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de dezembro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 547/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Nomear FRANCISCA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-II** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ADÉLIA CRISÓSTOMO GADELHA**, a partir de **01 DE DEZEMBRO 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de dezembro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 548/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições

legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Nomear RAIMUNDO MAGNO ANDRADE DA ROCHA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR, DAS-II** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA OSMIRA EDUARDO DE CASTRO**, a partir de **01 DE DEZEMBRO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de dezembro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 549/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005; **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 31, d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, **gratificação de estímulo ao trabalho em sala de aula aos gestores** conforme Anexo Único desta Portaria, a contar de 01 de Dezembro de 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia, em 05 de Dezembro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 549/2006		EM 08 DE DEZEMBRO DE 2006					
ADÉLIA CRISÓSTOMO GADELHA	NOME	SMB	Nº Anos	Nº Turmas	Total	Ve. Gratificação	Ve. 2006
SECRETÁRIO ESCOLAR	FRANCISCA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	DAS-II	16	18	29	2,44	141,52
OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	NOME	SMB	Nº Anos	Nº Turmas	Total	Ve. Gratificação	Ve. 2006
SECRETÁRIO ESCOLAR	RAIMUNDO MAGNO ANDRADE DA ROCHA	DAS-II	28	10	20	2,44	112,24

PORTARIA Nº 550/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: ATUALIZAR A CONCESSÃO**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula aos Professores lotados na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, correlacionados ao número de alunos, na forma constante do Anexo I desta Portaria. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de dezembro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 550/2006 - EDUCAÇÃO					
MAT.	NOME	ESCOLA	QT. ALUNOS	RS ALUNO	TOTAL
18168	MAGALENA DE SOUSA GONÇALVES	OSMAR DIÓGENES PINHEIRO	29	2,44	70,76
2914	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA	MARIA HELENA MOREIRA	57	2,44	139,48

PORTARIA Nº 551/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula a Professora **MARGARIDA ALMEIDA FERREIRA SIQUEIRA, MAT: 6925**, com **60 alunos**, lotada no NEDI Casa da Criança. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em, 07 de Dezembro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 552/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de



Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula a Professora RAILDICE MOTA LIMA, MAT: 9113, com 70 alunos, lotada na Escola Francisca Alves do Amaral. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 07 de Dezembro de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 553/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: Exonerar LIDIANE DA SILVA ARRUDA, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA ESCOLAR, DAS-9, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA, a partir de 08 DE DEZEMBRO DE 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de dezembro de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 554/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: Nomear LIDIANE DA SILVA ARRUDA, para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA ESCOLAR, DAS-7 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA, a partir de 08 DE DEZEMBRO 2006, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de dezembro de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 555/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005. RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 31, d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, gratificação de estímulo ao trabalho em sala de aula aos gestores conforme Anexo Único desta Portaria, a contar de 08 de Dezembro de 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia, em 08 de Dezembro de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 555/2006		EM		DE DEZEMBRO DE 2006			
PERSONALIDADE DE OLIVEIRA	NOME	SARE	Nº Alunos	Nº Turmas	Total	% Gest.ºs/Ano	% 2006
DIRETOR ESCOLAR	EDIANE DA SILVA ARRUDA	045-7	606	22	30	2,44	100,00

PORTARIA Nº 556/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a LOTAÇÃO do(a) professor(a) TEREZINHA RAMOS DE ARAÚJO, mat: 1140, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EDUCL- A, carga horária 200 horas-aula, para o NEDI CAIC. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de dezembro de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 557/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a LOTAÇÃO do(a) professor(a) JANNE KARLA DE OLIVEIRA COSTA, mat: 11923, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EDUCL- A, carga horária 200 horas-aula, para a E.E.I.E.F. ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de dezembro de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA

PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 558/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a LOTAÇÃO do(a) professor(a) ROCINEIDE DE MESQUITA MARTINS, mat: 12353, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EDUCL- A, carga horária 200 horas-aula, para a E.E.I.E.F. DALVA PONTES DA ROCHA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de dezembro de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 559/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a LOTAÇÃO do(a) professor(a) MARIA ERIVANDA DE MORAIS DE CASTRO, mat: 12489, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EDUCL- A, carga horária 200 horas-aula, para a E.E.I.E.F. CEI GUIOMAR RIBEIRO. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de dezembro de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 560/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a LOTAÇÃO do(a) professor(a) FRANCIANE MARIA A. SALES DE EUCLIDES, mat: 12265, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EDUCL- A, carga horária 200 horas-aula, para a E.E.I.E.F. DALVA PONTES DA ROCHA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de dezembro de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 561/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a LOTAÇÃO do(a) professor(a) ROSILENE MARIA FEIJO BEZERRA, mat: 12255, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EDUCL- A, carga horária 200 horas-aula, para a E.E.I.E.F. JOÃO PAULO II. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de dezembro de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 562/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a LOTAÇÃO do(a) professor(a) FRANCISCO ANTONIO BELARMINO RODRIGUES, mat: 12008, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EDUCL- A, carga horária 200 horas-aula, para a E.E.I.E.F. RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de dezembro de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 563/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições



legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** do(a) professor(a) **ANTONIO MARCIEUDO DUARTE DA SILVA**, mat: **12019**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) EDUCL- A**, carga horária **100 horas-aula**, para a **E.E.I.E.F. RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de dezembro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 197, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006. Tornar público o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Caucaia. O **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições, e Considerando o preconizado nas Portarias Nº 399/GM, que divulga o Pacto pela Saúde 2006-Consolidação do SUS- e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto, de 22 de fevereiro de 2006 e Nº 699/GM, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão, de 30 de março de 2006, e Considerando a aprovação do referido Termo de Compromisso de Gestão Municipal pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 28 de novembro de 2006, resolve: **Art. 1º.** Tornar público o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Caucaia, com o objetivo de formalizar a assunção das responsabilidades e atribuições inerentes à esfera municipal na condução do processo permanente de aprimoramento e consolidação do Sistema Único de Saúde, conforme o Anexo a esta Portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

ANEXO. TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO MUNICIPAL DE CAUCAIA. Termo de Compromisso de Gestão que firma a Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde de Caucaia, representada pelo seu Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, com o objetivo de pactuar e formalizar a assunção das responsabilidades e atribuições inerentes à esfera municipal na condução do processo permanente de aprimoramento e consolidação do Sistema Único de Saúde. O Governo Municipal de Caucaia, por intermédio de sua Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, inscrita no CNPJ sob N.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, Murilo Alves do Amaral, casado, portador da carteira de identidade N.º 92002128260, expedida por SSP-Ce, e inscrito no CPF sob o N.º 001075653-15, considerando o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196, as Leis Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90, celebra o presente Termo de Compromisso de Gestão Municipal, formalizando os pactos constituídos e as responsabilidades da gestão municipal do Sistema Único de Saúde / SUS, frente ao disposto na Portaria MS Nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo de Compromisso de Gestão formaliza o Pacto pela Saúde nas suas dimensões Pela Vida e de Gestão, contendo os objetivos e metas, as atribuições e responsabilidades sanitárias do gestor municipal e os indicadores de monitoramento e avaliação desses Pactos. Parágrafo único - As ações necessárias para a consecução deste cronograma, assim como para o alcance das metas e objetivos pactuados, devem ser contempladas no Plano Municipal de Saúde. **CLÁUSULA SEGUNDA DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO.** As atribuições e responsabilidades sanitárias contidas neste Termo serão pactuadas mediante o preenchimento do quadro correspondente a cada um dos eixos, a saber: 1. Responsabilidades Gerais da Gestão do SUS; 2. Regionalização; 3. Planejamento e Programação; 4. Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; 5. Gestão do Trabalho; 6. Educação na Saúde; 7. Participação e Controle Social.

I. RESPONSABILIDADES GERAIS DA GESTÃO DO SUS

	REALIZA	NÃO REALIZA AINDA	PRAZO PARA REALIZAR	NÃO SE APLICA
1.1 Todo município é responsável pela integralidade da atenção à saúde da sua população, exercendo essa responsabilidade de forma solidária com o estado e a união;	X			
1.2 Todo município deve garantir a integralidade das ações de saúde prestadas de forma interdisciplinar, por meio da abordagem integral e contínua do indivíduo no seu contexto familiar, social e do trabalho, englobando atividades de:	X			
a) promoção da saúde, prevenção de riscos, danos e agravos;	X			
b) ações de assistência, assegurando o acesso ao atendimento às urgências;				
1.3 Todo município deve promover a equidade na atenção à saúde, considerando as diferenças individuais e de grupos populacionais, por meio da adequação da oferta às necessidades como princípio de justiça social, e ampliação do acesso de populações em situação de desigualdade, respeitadas as diversidades locais;	X			
1.4 Todo município deve participar do financiamento tripartite do Sistema Único de Saúde;	X			
1.5 Todo município deve assumir a gestão e executar as ações de atenção básica, incluindo as ações de promoção e proteção, no seu território;	X			
1.6 Todo município deve assumir integralmente a gestão de toda a rede pública de serviços de atenção básica, englobando:	X			
a) as unidades próprias e	X			
b) as transferidas pelo estado ou pela união;	X			
1.7 Todo município deve, com apoio dos estados, identificar as necessidades da população do seu território, fazer um reconhecimento das iniquidades, oportunidades e recursos;	X			
1.8 Todo município deve desenvolver, a partir da identificação das necessidades, um processo de:	X			
a) planejamento;	X			
b) regulação;	X			
c) programação pactuada e integrada da atenção à saúde;	X			
d) monitoramento e avaliação;	X			
1.9 Todo município deve formular e implementar políticas para áreas prioritárias, conforme definido nas diferentes instâncias de pactuação;	X			
1.10 Todo município deve organizar o acesso a serviços de saúde resolutivos e de qualidade na atenção básica, viabilizando o planejamento, a programação pactuada e integrada da atenção à saúde e a atenção à saúde no seu território, explicitando:	X			
a) a responsabilidade, o compromisso e o vínculo do serviço e equipe de saúde com a população do seu território;	X			
b) desdobramento a rede de atenção à saúde;	X			
c) promovendo a humanização do atendimento;	X			
1.11 Todo município deve organizar e pactuar o acesso a ações e serviços de atenção especializada a partir das necessidades da atenção básica, configurando a rede de atenção, por meio dos processos de integração e articulação dos serviços de atenção básica com os demais níveis do sistema, com base no processo da programação pactuada e integrada da atenção à saúde;	X			
1.12 Todo município deve pactuar e fazer o acompanhamento da referência da atenção que ocorre fora do seu território, em cooperação com o estado, Distrito Federal e com os demais municípios envolvidos no âmbito regional e estadual, conforme a programação pactuada e integrada da atenção à saúde;	X			
1.13 Todo município que dispõe de serviços de referência intermunicipal, deve garantir estas referências de acordo com a programação pactuada e integrada da atenção à saúde;	X			
1.14 Todo município deve garantir a estrutura física necessária para a realização das ações de atenção básica, de acordo com as normas técnicas vigentes;	X			
1.15 Todo município deve promover a estruturação da assistência farmacêutica e garantir, em conjunto com as demais esferas de	X			
1.16 Todo município deve assumir a gestão e execução das ações de vigilância em saúde realizadas no âmbito local, de acordo com as normas vigentes e pactuadas estabelecidas, compreendendo as ações de:	X			
a) vigilância epidemiológica;	X			
b) vigilância sanitária e	X			
c) vigilância ambiental;	X			
1.17 Todo município deve elaborar, pactuar e implementar a política de promoção da saúde, considerando as diretrizes estabelecidas no âmbito nacional.	X			

2. RESPONSABILIDADES NA REGIONALIZAÇÃO

	REALIZA	NÃO REALIZA AINDA	PRAZO PARA REALIZAR	NÃO SE APLICA
2.1 Todo município deve contribuir para a constituição e fortalecimento do processo de regionalização solidária e cooperativa, assumindo os compromissos pactuados;	X			
2.2 Todo município deve participar da constituição da regionalização, disponibilizando de forma cooperativa os recursos humanos, tecnológicos e financeiros, conforme pactuação estabelecida;	X			
2.3 Todo município deve participar dos colegiados de gestão regionais, cumprindo suas obrigações técnicas e financeiras. Nos CIB regionais constituídos por representação, quando não for possível a imediata incorporação de todos os gestores de saúde dos municípios da região de saúde, deve-se pactuar um cronograma de adoção, no menor prazo possível, para a inclusão de todos os municípios nos respectivos colegiados de gestão regionais;	X			
2.4 Todo município deve participar dos projetos prioritários das regiões de saúde, conforme definido no plano municipal de saúde, no plano diretor de regionalização, no planejamento regional e no plano diretor de investimento;	X			
2.5 Executar as ações de referência regional sob sua responsabilidade em conformidade com a programação pactuada e integrada da atenção à saúde acordada nos colegiados de gestão regionais.	X			



3. RESPONSABILIDADES NO PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

Table with 4 columns: REALIZA, NÃO REALIZA ANDA, PRAZO PARA REALIZAR, NÃO SE APLICA. Rows 3.1 to 3.7 detailing responsibilities in planning and programming.

4. RESPONSABILIDADES NA REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Table with 4 columns: REALIZA, NÃO REALIZA ANDA, PRAZO PARA REALIZAR, NÃO SE APLICA. Rows 4.1 to 4.19 detailing responsibilities in regulation, control, evaluation and audit.

5. RESPONSABILIDADES NA GESTÃO DO TRABALHO

Table with 4 columns: REALIZA, NÃO REALIZA ANDA, PRAZO PARA REALIZAR, NÃO SE APLICA. Rows 5.1 to 5.6 detailing responsibilities in work management.

6. RESPONSABILIDADES NA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Table with 4 columns: REALIZA, NÃO REALIZA ANDA, PRAZO PARA REALIZAR, NÃO SE APLICA. Rows 6.1 to 6.5 detailing responsibilities in health education.

7. RESPONSABILIDADES NA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Table with 4 columns: REALIZA, NÃO REALIZA ANDA, PRAZO PARA REALIZAR, NÃO SE APLICA. Rows 7.1 to 7.7 detailing responsibilities in participation and social control.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS E METAS PRIORITÁRIAS DOS PACTOS PELA VIDA E DE GESTÃO.

Constitui um conjunto de compromissos sanitários expressos em objetivos e metas, pactuado de forma tripartite, a ser implementado no município.

Table with 4 columns: PRIORIDADE, OBJETIVO, META NACIONAL 2006, META LOCAL 2006. Rows 1 to 7 detailing objectives and targets for various health areas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PACTOS PELA VIDA E DE GESTÃO.

Quadro 1 Pactuação dos indicadores de monitoramento e avaliação dos Pactos pela Vida e de Gestão.

Table with 6 columns: Denominação, Método de Cálculo, Fonte, Origem do Processo de Pactuação, Parâmetro / Meta Nacional, Meta Local para 2006, Obs. Rows detailing indicators for monitoring and evaluation.



Percentual de intervenções por grupo estratégico (oncologia, TRS, cardiologia), orientadas pela Central e Regulação	Número total de intervenções por grupo estratégico por local de residência / Número de intervenções orientadas pela Central e Regulação por grupo específico por local de residência x 100	SIH SUS - CNRAC	PACTO PELA SAÚDE	100%	Não se aplica
Índice de Contratualização	Quantidade de unidades convencionadas ao SUS (privado e/ou filantrópico) que estão com contrato regular e informada a data de publicação / Total de unidades convencionadas por município e/ou estado x 100	CNES / DATASUS	PACTO PELA SAÚDE	100%	100%
Percentual de constituição de colegiados de gestão regional	Número de Colegiado Regional implantado / Número de regiões de saúde constante de PDR x 100	PDR/SES	PACTO PELA SAÚDE		Não se aplica
Índice de Alimentação Regular das Bases de Dados Nacionais	Número de bases de dados dos Sistemas de Informação de alimentação obrigatória informadas no período / Total de Sistemas de Informação de alimentação obrigatória x 100	DATASUS	PACTO PELA SAÚDE	100%	100%
Índice de qualificação do funcionamento básico do Conselho de Saúde	Capacitação de Conselheiros + Análise PS + Análise RG + Realização CS* / 4 x 100 *	Base de dados construída pelo Ministério da Saúde/SEGEF em parceria com a ENSP-FIOCRUZ.	PACTO PELA SAÚDE	75%	*Detalhamento do Nomenclador: Realização de Capacitação no início do mandato (+1) + Análise do Plano de Saúde em vigor (+1) + Análise do Relatório de Gestão Anual (+1) + Convocação de Conferência de Saúde a cada 4 anos (+1)

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO. Os objetivos, metas e indicadores constantes deste Termo serão revistos anualmente, sendo março o mês de referência para esse processo. O cronograma pactuado deve ser objeto permanente de acompanhamento. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO.** Este Termo de Compromisso de Gestão será publicado no Boletim Oficial do Município, conforme legislação vigente. **E, por estar assim de acordo com as disposições deste, o Secretário de Gestão e Promoção da Saúde de Caucaia firma o presente Termo de Compromisso de Gestão, Caucaia, 29 de novembro de 2006. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 198/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. EXONERAR,** a partir desta data, JOAO MAURICIO DE OLIVEIRA MORAES, MEDICO(A)-PSF, Matrícula 14840, do cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** em Caucaia, 1º de dezembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº199/2006. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. EXONERAR,** a partir desta data, os profissionais abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

Matricula:	Nome:	Função:
14841	VANESSA GURGEL ALDEODATO	MEDICO(A) PSF
13089	ANTONIA MARNOIDE FERREIRA DE ALENCAR ARARIPE	MEDICO(A) PSF
14228	FRANCISCO RICARDO ARAUJO DA SILVA	DENTISTA PSF

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 1º de dezembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 200/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir desta data, CRISTIANE ARAUJO VASCONCELOS, para exercer o cargo de MEDICO(A)-PSF, Simbologia PSF-01 de provimento em comissão do Programa Saúde da

Família - PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** em Caucaia, 1º de dezembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 201/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir desta data, FLAVIA VASCONCELOS MOURA, para exercer o cargo de DENTISTA PSF, Simbologia PSF-02 de provimento em comissão do Programa Saúde da Família - PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** em Caucaia, 1º de dezembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 202/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir de 04/12/06, ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA, para exercer o cargo de MEDICO(A)-PSF, Simbologia PSF-01 de provimento em comissão, do Programa Saúde da Família - PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** em Caucaia, 1º de dezembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 203/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1678, de 27 de outubro de 2.005, que concede Gratificação de Localização aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentistas e enfermeiros com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art.5º da Lei nº1678, de 27 de Outubro de 2.005, **Gratificação de Localização ao Médico,** retroativo a 01/11/06, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, abaixo relacionado:

Unidade de Saúde - TOCO - MANOEL GOMES DA SILVA		
THIAGO HOLANDA FREITAS	MEDICO(A) PSF	R\$ 500,00

GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 1º de dezembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 204/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1678, de 27 de outubro de 2.005, que concede Gratificação de Localização aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentistas e enfermeiros com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art.5º da Lei nº1678, de 27 de Outubro de 2.005, **Gratificação de Localização ao Médico,** em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, abaixo relacionado:

Unidade de Saúde - SITROS NOVOS - JOAO MARCOLINO DE OLIVEIRA		
13798 - DAISY ROCHA DE MELLO	MEDICO(A) PSF	R\$ 500,00

Unidade de Saúde - TABULEIRO GRANDE - TECLA GONZAGA SALES		
CRISTIANE ARAUJO VASCONCELOS	MEDICO(A) PSF	R\$ 500,00



GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 1º de dezembro de 2006. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 205/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições legais lhe confere o Ar. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinado com o disposto na Lei nº 1636, de 18 de março de 2005, RESOLVE: CONCEDER, na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, aos médicos do Programa Saúde da Família, abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão.

	Nome	Função	Símbolo
1	CRISTIANE ARAUJO VASCONCELOS	MEDICO(A)-PSF	PSF-01
2	ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA	MEDICO(A)-PSF	PSF-01

Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 1º de dezembro de 2006. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº206/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art.35 da Lei nº1632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº040/05, de 1º de junho de 2005. RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma do Decreto nº 136, de 1º de agosto de 2006, combinado com a Lei nº1755 de 03 de julho de 2006, o pagamento da Gratificação de Produtividade dos grupos ocupacionais atividades de nível superior de saúde e atividades auxiliares de saúde referente ao mês de OUTUBRO/06 aos profissionais relacionados no Anexo Único. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 1º de dezembro de 2006. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO Portaria nº206/06 , de 1º de dezembro de 2006.
PRODUTIVIDADE DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE SAÚDE
MÊS: OUTUBRO/06

Matrícula	Nome	Função	Valor
439	ADILSON PONTES DA ROCHA	060.MEDICO(A) CLINICO GERAL	RS 166,34
10416	ALINDINEIDE CONCEICAO ALBUQUERQUE	164.AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	RS 61,44
10240	ANDREA MOURA DA COSTA	267.AGENTE DE SAUDE PUBLICA	RS 132,12
10292	ANA GLAUCIA VASCONCELOS ALVES	067.PONAUDILOGO(A)	RS 192,00
10106	ANGELO ABRIL LIMA DE ARAUJO	060.MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 194,99
10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	061.ENFERMEIRO(A)	RS 530,00
212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	061.ENFERMEIRO(A)	RS 514,20
336	ANTONIO ARAUJO NETO	060.MEDICO(A) GINECOLOGISTA	RS 123,23
335	ANTONIO EVANILDO SANTOS DA SILVA	165.AUX. DE TRAUMATOLOGIA	RS 61,44
10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	060.MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 170,98
12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	061.ENFERMEIRO(A)	RS 141,77
10420	CELIA MARIA CELESTINO NOBRE	061.ENFERMEIRO(A)	RS 141,77
636	CLEDIA EMILIA DE OLIVEIRA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 61,44
10005	CLEIDE ALBINO DA SILVA	160.AUX DE ENFERMAGEM	RS 61,44
10042	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 61,44
10108	DARLUCE REGINA LIMA REGIS BRASIL	060.MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 129,62
10007	DIANIRA RODRIGUES	160.AUX DE ENFERMAGEM	RS 61,44
10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	060.MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 192,84
10132	ELAINÉ REGINA SILVEIRA	061.ENFERMEIRO(A)	RS 530,00
10009	ERIDAN DA SILVA CARREIRA	160.AUX DE ENFERMAGEM	RS 61,44
10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	061.ENFERMEIRO(A)	RS 141,77
3311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCAR	160.AUX DE ENFERMAGEM	RS 61,44
405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	162.AUX DE RADIOLOGIA	RS 61,44
291	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 61,44
10048	GERALDO MACHADO FILHO	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 123,12
10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SAN	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 61,44
10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	060.MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	RS 47,50
10066	IRISBENIA MARTINS BARROS	061.ENFERMEIRO(A)	RS 141,77
10409	IVONEIDE GOMES DA SILVA	063.ASSISTENTE SOCIAL	RS 141,77
10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	165.AUX. DE TRAUMATOLOGIA	RS 61,44
10110	JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA	060.MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 650,11
448	JOAO DA ROCHA MELO	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 61,44
269	JOSE PRINALDO SANTOS DE SOUSA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 61,44
728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	060.MEDICO(A) CLINICO GERAL	RS 106,48
4410	JOSE FRIVELTO CORREIA CELESTINO	060.MEDICO(A) CLINICO GERAL	RS 1.800,00
10067	JOSE HELDER LOUREIRO BATISTA	061.ENFERMEIRO(A)	RS 530,00

588	JOSE MARIA DE VASCONCELOS	060.MEDICO(A)	RS 514,20
10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	060.MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	RS 160,08
10120	JOVANNI GOMES ALVES	060.MEDICO(A) OFTALMOLOGISTA	RS 192,00
485	LIDUINA BEZERRA CAVALCANTE	160.AUX DE ENFERMAGEM	RS 123,12
10121	LUCIANA MOREIRO TAVARES	060.MEDICO(A) OFTALMOLOGISTA	RS 192,00
388	LUCIANE PIREZ CHAVES	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 61,44
472	LUIZA MEDEIROS DE SOUSA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 123,12
10112	MARCELO SERRIO FREITAS DE MATOS	060.MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 202,61
10113	MARCO ALCANTARA COSTA	060.MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 113,26
10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	060.MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 320,24
246	MARIA ALVES SILVA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 123,12
10151	MARIA ANATALIA RIBEIRO	164.AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	RS 61,44
10273	MARIA DA CONCEICAO MELO SALES	061.ENFERMEIRO(A)	RS 530,00
10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO	065.FARMACUTICO(A)	RS 141,77
10254	MARIA DA CONCEICAO SANTOS GADELHA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 61,44
538	MARIA DA PINHA DE SOUSA FREITAS	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 96,34
478	MARIA DE PINHO FERREIRA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 123,12
10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	061.ENFERMEIRO(A)	RS 530,00
10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	160.AUX DE ENFERMAGEM	RS 61,44
10072	MARIA JEANI AMORIM ARAUJO	061.ENFERMEIRO(A)	RS 530,00
620	MARIA JOSE HOLLANDA DE SOUZA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 61,44
260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	267.AGENTE DE SAUDE PUBLICA	RS 61,44
259	MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS	061.ENFERMEIRO(A)	RS 106,33
241	MARIA ODETE DA SILVA OLIVEIRA	160.AUX DE ENFERMAGEM	RS 61,44
249	MARIA SALETE CANDIDO DO NASCIMENTO	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 123,12
423	MARIA SOCORRO FERREIRA C AMORIM	065.FARMACUTICO(A)	RS 514,20
10040	MARIA VERONICA FERREIRA SANTOS	164.AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	RS 61,44
3342	MARY GUERRA PINHEIRO	061.ENFERMEIRO(A)	RS 514,20
10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	160.AUX DE ENFERMAGEM	RS 61,44
367	MOEMA DIOGENES BRAGA	066.FISIOTERAPEUTA	RS 192,00
10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	060.MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 396,41
369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 61,44
10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	060.MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	RS 1.086,04
10029	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	160.AUX DE ENFERMAGEM	RS 61,44
10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	165.AUX. DE TRAUMATOLOGIA	RS 61,44
10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	160.AUX DE ENFERMAGEM	RS 61,44
10030	REGINA LUCIA PEREIRA	160.AUX DE ENFERMAGEM	RS 123,12
251	ROSA MARIA FELIX FERREIRA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 123,12
642	SANDRA MARA COSTA FREIRE	060.MEDICO(A) CLINICO GERAL	RS 1.382,57
10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	065.FARMACUTICO(A)	RS 141,77
10421	SANDRA SUELI CARVALHO DE MENDONCA	061.ENFERMEIRO(A)	RS 523,15
10034	SANJOSETH SANTOS DE MELO	160.AUX DE ENFERMAGEM	RS 123,12
10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	060.MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	RS 40,10
10074	SILVIA HELENA VARELA MORORO	061.ENFERMEIRO(A)	RS 192,00
362	SILVIA INES IBIAPINA CUNHA	066.FISIOTERAPEUTA	RS 106,33
10036	SUELI RODRIGUES DE SOUSA	160.AUX DE ENFERMAGEM	RS 61,44
10414	TACIANA DE OLIVEIRA SOUSA SALES	160.AUX DE ENFERMAGEM	RS 61,44
229	TEREZINHA ISNELDA DA CONCEICAO	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 123,12
10075	NANDA BENTO PEIXOTO	061.ENFERMEIRO(A)	RS 141,77
412	VASTI DANTAS DE SOUZA	061.ENFERMEIRO(A)	RS 106,33
10417	VERONICA ARAUJO SILVA	164.AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	RS 61,44
431	WILMA SILVA DAS NEVES	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 61,44
1283	VICENTINA GOMES DA SILVA	063.ASSISTENTE SOCIAL	RS 514,20
Total			RS 19.334,02

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº207/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art.35 da Lei nº1632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº040/05, de 1º de junho de 2005. RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, o pagamento de plantões realizados no mês NOVEMBRO/06, aos médicos relacionados no Anexo Único, de acordo com a Lei Municipal nº 1.533, 04.07.2003. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 1º de dezembro de 2006. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO Portaria nº207/06 , de 1º de dezembro de 2006.
SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES
MÊS: NOVEMBRO/06

Matrícula	Nome	Função	Valor
439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO CLINICO GERAL	RS 4.800,00
10106	ANGELO ABRIL LIMA DE ARAUJO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	RS 1.260,00
10108	DARLUCE REGINA LIMA REGIS BRASIL	MEDICO GINECO-OBSTETRA	RS 2.940,00
10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	RS 3.180,00
10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	RS 3.374,59
10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	RS 10.116,74
13263	JOSE NEWTON LACERDA CARNEIRO	MEDICO CLINICO GERAL	RS 420,00
728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO CLINICO GERAL	RS 3.000,00



642	SANDRA MARA COSTA FREIRE	MEDICO CLINICO GERAL	R\$ 1.260,00
10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	R\$ 525,72
10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	R\$ 8.000,21
10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	R\$ 4.620,00
10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	R\$ 1.242,50
10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	R\$ 420,00
10114	MARCOS ANT. DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	R\$ 2.250,00
10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO GINECO-OBSTETRA	R\$ 2.361,00
10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	R\$ 1.627,50
10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	R\$ 2.820,00
Total			R\$ 54.218,26

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 208/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **Considerando** o Art. 123 da Lei nº 678, de 30 de Setembro 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por trabalho noturno; **RESOLVE: I. Conceder**, aos servidores constantes na relação do Anexo I, Gratificação de Adicional por trabalho noturno, com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, referente ao mês de **NOVEMBRO/2006. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de dezembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº 208/06, de 1º de dezembro de 2006. ADICIONAIS NOTURNOS MÊS: NOVEMBRO/06

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADICIONAIS NOTURNOS	
				PLANTÕES	HORAS
1	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO(A)	4	32
2	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	10	80
3	3012	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	20	160
4	12901	CARLITO DA SILVA OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	10	80
5	636	CLEDIA EMILIA DE OLIVEIRA	AUX. SERV. SAUDE	8	64
6	10108	DARLUCÉ REGINA LIMA REGIS BRASIL	MEDICA	10	80
7	10096	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	6	48
8	10007	DJANIRA RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	5	40
9	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO(A)	4	32
10	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO(A)	8	64
11	389	ELOIZA ARAUJO BARROS PAZ.	AUX. SERV. GERAIS	10	80
12	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO(A)	8	64
13	138	FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA SOUSA	AUX DE SERV GERAIS	8	64
14	3311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCAR	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
15	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	VIGIA	20	160
16	1471	FRANCISCO ALBERTO DE ALENCAR SEVERO	VIGIA	20	160
17	293	FRANCISCO DE ASSIS T. DE FREITAS	VIGIA	15	120
18	217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
19	218	FRANCISCO JOSEMAR CORREIA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	72
20	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AUX. SERV. SAUDE	10	80
21	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SAN	AUX. SERV. SAUDE	8	64
22	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	FISCAL DE SERV PUBLICO	10	80
23	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO(A)	6	48
24	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO(A)	10	80
25	3097	JOÃO BATISTA BARBOSA	VIGIA	10	80
26	448	JOÃO DA ROCHA MELO	AUX. SERV. SAUDE	10	80
27	226	JOSÉ DAVI PEREIRA DE LIMA	VIGIA	10	80
28	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	80
29	526	JOSÉ MONTEIRO FERREIRA	VIGIA	10	80
30	227	JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO	VIGIA	10	80
31	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO(A)	2	16
32	346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	64
33	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO(A)	8	64
34	10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO(A)	4	32
35	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO(A)	4	32
36	360	MARIA AURENICE RODRIGUES	AUX. SERV. GERAIS	10	80
37	10273	MARIA DA CONCEICAO MHI O SALIS	ENFERMEIRO(A)	10	80
38	10254	MARIA DA CONCEICAO SANTOS GADELHA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	7	56
39	10023	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	3	24
40	376	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	9	72
41	264	MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	10	80

42	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	10	80
43	3333	MARIA FUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
44	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AUX. ENFERMAGEM	6	48
45	370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	15	120
46	10025	MIRCIA MORAIS RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	1	8
47	10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO(A)	8	64
48	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	7	56
49	10419	RAMUNDO NONATO M. DE ALMEIDA	AUX. TRAUMATOLOGIA	4	32
50	10117	ROGER MURILO RIBEIRO SOARES	MEDICO(A)	4	32
51	00251	ROSA MARIA FELIX FERREIRA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	8	80
52	10034	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
53	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	MEDICO(A)	2	16
54	10037	VALDENIA COSTA DE PAULO	AUX DE ENFERMAGEM	4	32
55	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)	3	24
56	431	WILMA SILVA DAS NEVES	AUX. SERV. GERAIS	1	8

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 209/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1677, de 27 de outubro de 2.005, que concede Gratificação de Produtividade aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentista e enfermeiro com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº1677, de 27 de Outubro de 2.005, **Gratificação de Produtividade aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, relacionados nos **Anexos I,II,III** desta Portaria. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de dezembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº 209/2006, de 1º de dezembro de 2006. Gratificação de Produtividade cargo: Médicos PSF Mês: NOVEMBRO/06

Nº	MAT.	PROFISSIONAL	VALOR R\$
1	15307	ALINE BENICIO BRAGA	R\$ 500,00
2	14838	ANA ELISA EVANGELISTA ALCANTARA	R\$ 500,00
3	13925	ANA LODHIA VENANCIO ALMEIDA	R\$ 500,00
4	15385	ANDRÉ LUIS GADELHA	R\$ 500,00
5	14680	ANDREA KARLLA SOUZA CHAVANTE	R\$ 500,00
6	13089	ANTONIA MARNOIDE F. DE ALENCAR	R\$ 500,00
7	15305	ANTONIO WALNISON DARLAN BARBOSA DE CASTRO LIMA	R\$ 500,00
8	15304	ARILDO SOUSA DE LIMA	R\$ 500,00
9	15389	ATILA LIMA DA SILVA	R\$ 500,00
10	14781	BEATRIZ LIMA FERREIRA MENEZES	R\$ 500,00
11	13998	CIRIO REGIS CAVALCANTE SILVA	R\$ 500,00
12	13798	DAISY ROCHA DE MELO	R\$ 500,00
13	14681	DARCIMAM BORGES DE ALENCAR JUNIOR	R\$ 500,00
14	14782	DENISE PATROCINIO EVANGELISTA	R\$ 500,00
15	15308	DIANA MARUSKA MENDONÇA MENEZES	R\$ 500,00
16	14839	FRANCISCO DEMARTTONY MACEDO FERREIRA	R\$ 500,00
17	14683	FRANCISCO RICARDO DE SOUSA ARAUJO	R\$ 500,00
18	13994	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	R\$ 500,00
19	14783	FRED OLAVO ARAGAO ANDRADE CARNEIRO	R\$ 500,00
20	13097	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00
21	15413	GLAUCO JORGE DA COSTA GOMES	R\$ 500,00
22	14028	IANNE BENICIO BRAGA	R\$ 500,00
23	14265	ILKA MARTINS ROSA	R\$ 500,00
24	14262	JAILSON RODRIGUES LOPES	R\$ 500,00
25	14275	JAIME GOMES AIRES	R\$ 500,00
26	15309	JESSY JANNE DE LIMA GOMES	R\$ 500,00
27	13069	JOAQUIM CLAUDIO C. MELO.	R\$ 500,00
28	13115	JOSE EVERARDO N. LUCENA	R\$ 500,00
29	13110	JOSE GALBA A FILHO	R\$ 500,00
30	15414	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	R\$ 500,00
31	14231	JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS FILHO	R\$ 500,00
32	13044	JULIO ANTONIO C. PARENTE	R\$ 500,00
33	13016	KILDA OLIVEIRA M. AGUIAR	R\$ 500,00
34	14784	LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	R\$ 500,00
35	13013	MAGI AVERALDO	R\$ 500,00
36	13042	MARIA ASSUNÇÃO CAVALCANTE	R\$ 500,00
37	13046	MARIA EVANDA DE ALENCAR BARRETO	R\$ 500,00
38	13923	MARIA SOLANGE NOBRE SAMPAIO	R\$ 500,00
39	13054	MARILU AIRES DE CASTRO	R\$ 500,00
40	13924	MARIO MARCIO A. DE OLIVEIRA	R\$ 500,00



41	13114	MARLON FRED SILVA FRANCA	RS 500,00
42	13099	MARTA LILIANE N. V. A BORGES	RS 500,00
43	13660	MYLENE CASTELO BRANCO GIRÃO	RS 500,00
44	13905	PABLO ARAUJO MONTEIRO	RS 500,00
45	13818	RAINARDO ANTONIO PUSTER	RS 500,00
46	15391	RAQUEL ALVES CAVALCANTE	RS 500,00
47	15306	REJANE MARTINS LUCENA	RS 500,00
48	15411	SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	RS 500,00
49	14686	TANIA DE ARAUJO BARBOZA	RS 500,00
50	14220	THIAGO CASTRO DE MORAES	RS 500,00
51	15412	THIAGO HOLANDA FREITAS	RS 500,00
52	14841	VANESSA GURGEL ALFODATO	RS 500,00
53	13005	VIRGILIO CARDOSO DE ALMEIDA	RS 500,00
54	13300	WILSON SILVA JUNIOR	RS 500,00
Total			RS 27.000,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

ANEXO II Portaria nº 209/2006, de 1º de dezembro de 2006.
Gratificação de Produtividade cargo: Enfermeiros PSF
Mês: NOVEMBRO/06

Nº.	MAT.	PROFISSIONAL	VALOR R\$
1	13066	ADRIANO SILVA EUGENIO	RS 230,00
2	13414	ALANNA VIRGINIA BRITO RODRIGUES	RS 230,00
3	13007	ALESSANDRA COUTINHO S. AGUIAR	RS 230,00
4	14842	ALEXANDRE JARILLES PEREIRA DE ARAUJO	RS 230,00
5	15320	ANA LUCIA ALVES MARINHO	RS 230,00
6	13010	ANDREA DO NASCIMENTO SERPA	RS 230,00
7	13011	ANDREA RIBEIRO ALEXANDRA BRAGA	RS 230,00
8	13878	BEATRIZ AIRES DE CASTRO	RS 230,00
9	13036	CHRISTIANE SANTOS COELHO	RS 230,00
10	13819	CLARA ANNE DE SOUSA	RS 230,00
11	13303	CLICIA KARINE ALMEIDA MARQUES	RS 230,00
12	13074	CRISTIANA BELCHIOR DE ARAUJO	RS 230,00
13	13061	CRISTIANE DE SOUSA CID	RS 230,00
14	13879	CRISTIANE JORDANA PINHEIRO MORAIS	RS 230,00
15	15380	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	RS 230,00
16	15321	DEBORA SAMARA DANTAS COLARES	RS 230,00
17	15322	ELDENISA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	RS 230,00
18	604	ELIANA CORREIA DOS SANTOS	RS 230,00
19	14844	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	RS 230,00
20	14845	ERANDIR MARIA BARRETO ARAUJO	RS 230,00
21	15323	GABRIELLA GOMES VIEIRA CINTRA	RS 230,00
22	13080	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA	RS 230,00
23	15325	GLAUCO REGIS MELO DE ANDRADE	RS 230,00
24	13021	IANA ISIS SAMPAIO FORTE	RS 230,00
25	13082	IEDA DA ROCHA TAVARES	RS 230,00
26	14846	IVANA MARIA SOUSA BESSA	RS 230,00
27	14025	JANAINA CAVALCANTE DE O. VIEIRA	RS 230,00
28	13052	JOZIANA DO CARMO SAMPAIO	RS 230,00
29	13767	JUNIA MARISE DA SILVA ROCHA	RS 230,00
30	13083	KATIA LAANE ANDRADE DE ALMEIDA	RS 230,00
31	13053	KECIA KALINE DE SOUSA	RS 230,00
32	15326	LARISSA ANDRADE MOTA	RS 230,00
33	13856	LIDIA LENYERTAN SOARES ARRAES	RS 230,00
34	13324	LUCILENE MIRANDA G. BANDEIRA.	RS 230,00
35	15327	LUDMILA FEITOSA ARRAIS MARTINS	RS 230,00
36	13034	MARCIA MARIA SALES DE FARIAS	RS 230,00
37	14791	MARIA ELIANE MACEDO ALVES	RS 230,00
38	14024	MARIA ERONISA SALES	RS 230,00
39	13031	MARILENE CORDEIRO DE SOUSA VIANA	RS 230,00
40	14689	MAYRLA DA SILVA BEZERRA	RS 230,00
41	15328	RAILDA CHAVES PIRES	RS 230,00
42	13086	RAIMUNDO LOPES DE SOUSA FILHO	RS 230,00
43	13158	REGIANE MARIA CAETANO BARROS	RS 230,00
44	13077	RENATA SILVA DE SANTANA	RS 230,00
45	15329	SILMARA CRISTINE BRITO FURTADO	RS 230,00
46	13008	SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA	RS 230,00
47	13024	SONIA ELIZABETE F. MOURA DE SOUSA	RS 230,00
48	14268	TAGLIANNE RIOS RODRIGUES	RS 230,00
49	13085	TATIANA DOS SANTOS BEZERRA	RS 230,00
50	476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	RS 230,00
Total			RS 11.500,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

ANEXO III Portaria nº 209/2006, de 1º de dezembro de 2006.
Gratificação de Produtividade cargo: Dentista PSF
Mês: NOVEMBRO/06

Nº.	MAT.	PROFISSIONAL	VALOR R\$
1	14023	ANA BEATRIZ PINTO ARRUDA	RS 230,00
2	14687	ANA CRISTINA PEREIRA LIMA	RS 230,00
3	14225	ANA MARIA SOARES CELEDÔNIO FERNANDES	RS 230,00
4	13848	CARLOS TARCIANO T. ALMEIDA	RS 230,00
5	15409	CIRO DE ALENCAR ARARIPE POMPEU	RS 230,00
6	13845	CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO	RS 230,00
7	15310	DAVI DE SA CAVALCANTE	RS 230,00
8	14755	DAVID MARINHO DE MENEZES	RS 230,00
9	14226	DÉBORA LOPES SANDRES	RS 230,00
10	14227	DELANO FLAVIO MAIA	RS 230,00
11	13989	EMMANUEL MARQUES DE OLIVEIRA	RS 230,00
12	15410	ERICO DE CARVALHO RAMOS	RS 230,00
13	13065	ERICO MOREIRA DA ROCHA PONTE	RS 230,00
14	13105	ERIKA NUNES DE MIRANDA	RS 230,00
15	15311	EXPEDITA SINHARA SAMPAIO GARCIA	RS 230,00
16	13113	EZEMIR MACHADO GUIMARÃES FILHO	RS 230,00
17	13163	FRANCISCO ARIMATEIA G. RODRIGUES	RS 230,00
18	14228	FRANCISCO RICARDO ARAÚJO DA SILVA	RS 230,00
19	14848	GIRRANE BRAIDE ROCHA	RS 230,00
20	14788	GLAUBER ROCHA PITOMBEIRA	RS 230,00
21	13307	IRENE RIBEIRO SERAFIM	RS 230,00
22	15312	IVENS BARRETO BARROSO	RS 230,00
23	14753	KATIA LINHARES DA PONTE	RS 230,00
24	13306	LEONARDO VIEIRA FERNANDES	RS 230,00
25	14787	LUCIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	RS 230,00
26	13125	MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA	RS 230,00
27	14849	MILENA SLEIMAN NOGUEIRA	RS 230,00
28	13304	MIRLA SAMPAIO DE OLIVEIRA	RS 230,00
29	15313	MÔNICA COLARES BRASIL DO AMARAL	RS 230,00
30	13851	NAJLA PIRES DE CARVALHO	RS 230,00
31	15314	RAMILLE ARAUJO LIMA	RS 230,00
32	13877	SHAYENA SAMPAIO DE MESQUITA	RS 230,00
33	14789	SORAIA DE SOUZA GURGEL	RS 230,00
34	15318	TARCISIO NASCIMENTO CAMARA	RS 230,00
35	15383	WILLEN PAIVA FERMON	RS 230,00
36	15319	WLADIA AIRES DOS SANTOS	RS 230,00
Total			RS 8.280,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 210/2006. Caucaia, 01 de Dezembro de 2006. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde de Caucaia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o decreto Nº 07 de 01 de Janeiro de 2005, combinado com o inciso V do artigo 36, inciso III da lei Nº 1623 de Janeiro de 2005. **Resolve: Art. 1º.** Nomear a representante da Atenção secundária da SGP-Saúde Tânia de Araújo Barboza na Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente. **Art. 2º.** Substituir a integrante da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador do Município de Caucaia-CISTAM, Patrícia de Pontes Teixeira Lima representante da Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania na Portaria de Nº 142 de 08 de Agosto de 2006 por Rochelly Euzébio Lima. **Art. 3º.** Substituir o integrante da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador do município de Caucaia - CISTAM, Marcos Mesquita representante da Vigilância Sanitária na portaria de Nº 142 de 08 de Agosto de 2006, por Jaison M. Sabino. **Art.4º.** Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário. Paço da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de Dezembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SEC. DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 73.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Novembro de 2006. **2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 04 de Dezembro de 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 08 DE DEZEMBRO DE 2006 - ANO V Nº 164

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 73.1/06 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

OUTUBRO DE 2006			
Matrícula	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
13953	Adriano Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	52
12406	Ana Erica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	60
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	52
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	52
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito	56
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	56
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	52
13948	Daniel Marcondes Araújo	Agente Municipal de Trânsito	41
15352	Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Agente Municipal de Trânsito	10
12417	Francilino Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	16
13952	Francisco Adriano Freitas Queiróz	Agente Municipal de Trânsito	58
13943	Francisco Arnoldo Góis da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13943	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	57
15302	Francisco Leandro de Brito Tertio	Agente Municipal de Trânsito	56
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	32
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	60
13932	Gisele Tércia Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
12424	Irlene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	14
12425	Jannina Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	10
15298	Joheldes Sousa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	02
15354	José Edimar Lobo Sousa	Agente Municipal de Trânsito	20
12431	José Nicélio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	39
12429	José Laércio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	60
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	60
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	60
13946	Leonardo Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	24
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	57
13951	Luiz Hélio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	60
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	60
12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	60
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	51
13933	Mirislandia Salmíto C. de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	60
12444	Natiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	47
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
15297	Raimundo Nonato Nogueira Júnior	Agente Municipal de Trânsito	60
12449	Robson Lincoln Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	40

PORTARIA Nº 74.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Novembro de 2006. **2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 04 de Dezembro de 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 74.1/06 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Matrícula	Nome dos Servidores	Função	Adicional Noturno
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	94
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	118
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	08
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito	48
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	72
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	128
13948	Daniel Marcondes Araújo	Agente Municipal de Trânsito	102
13943	Francisco Arnoldo Góis da Silva	Agente Municipal de Trânsito	08
12417	Francilino Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	110
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	08
13943	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	31
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	54
13932	Gisele Tércia Batista da Silva	Agente municipal de Trânsito	05
12427	João Eudes Marques C. Filho	Agente municipal de Trânsito	60
12431	José Nicélio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	120
12429	José Laércio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	56
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	24
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	05
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	56
13946	Leonardo Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	32
12433	Levilton Teixeira Chaves Júnior	Agente Municipal de Trânsito	05
13951	Luiz Hélio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	88
13942	Manoel Rodrigues Lima	Agente Municipal de Trânsito	05
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	05
12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	31
13933	Mirislandia Salmíto C. de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	05
12444	Natiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	42

PORTARIA Nº 75.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** que a Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, no seu Artigo 59 prevê que o Servidor Público Municipal de Caucaia antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER** nos termos do Art. 59 Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de Setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) de férias na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de JANEIRO conforme o Plano Anual.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
13943	Francisco Arnoldo Góis da Silva	Agente Municipal de Trânsito
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito
13945	José Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito
13933	Mirislandia Salmíto Campos	Agente Municipal de Trânsito

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 04 de Dezembro de 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 76.1/2006. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º inciso I, da Lei Municipal Nº 1459, de 10 de abril de 2002, **CONSIDERANDO** que o art. 24, I da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, determina aos órgãos e entidades de trânsito municipais o cumprimento da legislação e normas de trânsito no âmbito de suas atribuições; **CONSIDERANDO** mais que o presente ato editado pela autoridade de trânsito constituída objetiva disciplinar a conduta funcional dos Agentes Municipais de Trânsito quando do exercício de suas funções, ao fixar diretrizes operacionais a serem seguidas por estes, compelindo-os a cumprir a obrigação inculcada no ato emanado. **RESOLVE: Art. 1º. FICAM** delegadas às autoridades designadas constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, as atribuições abaixo elencadas, em conformidade com o art. 9º, I da Lei Municipal Nº 1459, de 10 de abril de 2002. I. Conduzir as motocicletas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano com a obediência pronta às ordens emanadas dos superiores hierárquicos em estrito cumprimento à legislação de trânsito pertinente; II. Zelar pelo patrimônio público sob sua responsabilidade, respondendo pelos excessos e abuso que vier a cometer no exercício de suas funções; III. Quando do exercício de suas atribuições e obrigações, é de inteira responsabilidade do Agente de Trânsito em serviço ativo o cuidado com o patrimônio público; IV. Comunicar ao superior competente com a máxima brevidade possível qualquer ocorrência com o bem sob sua guarda e responsabilidade (manutenção preventiva ou corretiva). **Art. 2º.** Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. **Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.** Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano em 28 de dezembro de 2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 076.1/2006, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

GERENTE DA CELULA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	MATRÍCULA
ANTONIO JURANDIR SOBREIRA	013891
AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO	MATRÍCULA
ADRIANO ARAUJO MAGALHÃES	013953
ANA ERICA SOARES DA JUSTA	012406
ANA NUBIA DOS SANTOS LESSA	012407
ANDERSON FORTE DE MENEZES	012411
ANDRE DO NASCIMENTO JOSINO	012408
ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA	012409
ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	015301
ANTÔNIO AGADEMIR CABTANO MACIEIRA	015300
ANTÔNIO GILVAN ARAUJO GONÇALVES	012412
AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	013950
CELSO OSÓRIO DA SILVA LIMA	012419
CEZAR PESSOA DE AGUIAR	012415
DANIEL MARCONDES ARAUJO	013948
DANIEL WANIER CAVALCANTE NOGUEIRA	015352
FRANCILINO TIAGO QUINTELA DE MELO	012417
FRANCISCO ADRIANO FREITAS QUEIROZ	013952
FRANCISCO ARKOLDO GÓIS DA SILVA	013943
FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	012419
FRANCISCO LEANDRO DE BRITO TERTIO	015302
FRANCISCO WALBER SOARES ARAUJO	012420
GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA	012421
GISELE TERCIA BATISTA DA SILVA	013932
IRLENE DA SILVA XAVIER	012424
JANAINA BEZERRA DA SILVA	012423
JOÃO EUDES MARQUES CAVALCANTE FILHO	012427
JOHELDES SOUSA DA SILVA	015298
JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	013937
JOSE ADILTON SILVEIRA FILHO	013945
JOSE EDMAR LOBO SOUSA	015354
JOSE LAERCIO ROCHA SANTOS	012429
JOSÉ NICÉLIO GOMES CAMELO	012431
KARMEM DESIREE PINHEIRO MARTINS	013935
LEONARDO ARAUJO MAGALHÃES	013946
LEVILTON TEIXEIRA CHAVES JÚNIOR	012433
LUIZ DEHON MENEZES SILVA	012434
LUIZ HÉLIO COSTA CARVALHO	013951
MANOEL RODRIGUES LIMA	013942
MARCELO ARAUJO FONTELES	012436
MARCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	012440
MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO	012441
MIRISLANDIA SALMITO CAMPOS DE OLIVEIRA	013933
NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	012444
NAYRA CARMEM SILVA CAVALCANTE	012445
PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	012447
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JÚNIOR	015297
RAQUEL FARIAS DE MELO	012448
ROBSON LINCON ROCHA LEANDRO	012449
RODRIGO LIMA CAVALCANTE	012450
TITO TAVARES CAVALCANTI JÚNIOR	015299

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a **Carta Convite nº 44/2006** da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, cujo objeto é a aquisição de motocicletas destinadas ao Programa VIGISUS II, com o objetivo de implantar ações programadas para o controle de vetores, com data de abertura para o dia **18 de dezembro de 2006, às 09:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro. Caucaia - Ce, 08 de dezembro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**